



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.035 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Rua ISABEL VITORINO
ALVES, a Rua que tem início na Av. Gustavo Barroso e termina na Rua do
Mercado, conhecida como L-06 de Cima, em nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2013.

José Leite Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Recbi em
11/06/2013
Ivana Dantas de Souza Sambrano de Oliveira
Dep. Legislativa